Câmara Municipal de Pompeia

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA

Processo nº: **41.118** Data: **02/10/2017**

Projeto de Lei nº: **77/2017**

Autor:

PREFEITA MUNICIPAL

Assunto: **ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO NO VALOR DE R$ 9.000,00.**

TRAMITAÇÃO

À comissão de Justiça e Redação. Em ____/____/____ Diretor de Secretaria			

Resultado	Aprovado por 10 a 0 votos Rejeitado por ____ a ____ votos Pompeia, 02 / 10 / 2017 Presidente	Aprovado por ____ a ____ votos Rejeitado por ____ a ____ votos Pompeia, ____/____/____ Presidente

Autógrafo Nº 71/2017 Lei Nº 2.757 de 06 / 10 / 2017

Observações:

Arquivado em ____/____/____

Diretor da Secretaria

PREFEITURA DE POMPEIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA
Rua Dr. José de Moura Resende 572 - Caixa Postal nº 1
CEP 17580-000 - Fone/Fax (14) 3405-1500

Pompeia, 28 de setembro de 2017.

Às Comissões Competentes.
Pompeia,

02 OUT 2017

Presidente

P.L. nº 77/2017

Ofício GP nº 938/2017

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, encaminhamos a Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei dispõe sobre **Abertura de crédito adicional especial ao orçamento no valor de R$ 9.000,00,** a fim de ser submetido à apreciação do Douto Plenário dessa Egrégia Casa de Leis.

A abertura do presente crédito no orçamento vigente se faz necessária tendo em vista as despesas com o Programa Jovens Campeões, instituído pela Lei nº 2.750, de 15 de setembro de 2017, que tem por objetivo incentivar a carreira progressiva dos nossos jovens atletas que têm se destacado em competições nacionais e internacionais.

Diante do interesse relevante é que solicitamos que o presente Projeto de Lei seja apreciado e votado por esse Egrégio Plenário, em regime de urgência, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal

A Sua Excelência o Senhor
VALDIR CERVELIN
Presidente da Câmara Municipal
POMPEIA - SP

Câmara Municipal de Pompeia

29 SET 2017

Recebido

Projeto de Lei nº ____/2017

Abertura de crédito adicional especial ao orçamento no valor de R$ 9.000,00.

A Câmara Municipal de Pompeia decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Seção de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal de Pompeia um crédito adicional especial no valor de R$ 9.000,00 (nove mil reais), para atendimento de despesas com o Programa Jovens Campeões, instituído pela Lei nº 2.750, de 15 de setembro de 2017, com a seguinte classificação orçamentária:

02 - PODER EXECUTIVO
0207 – Divisão de Esporte, Recreação e Turismo
020701 – Setor de Atividades Esportivas
27.812.0271.0362 – Manutenção do Setor de Atividades Esportivas
FONTE DE RECURSOS 01 – TESOURO
3.3.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros Pessoa Física..... R$ 9.000,00
TOTAL ..... R$ 9.000,00

Art 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo 1º decorrem de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02 - PODER EXECUTIVO
0207 – Divisão de Esporte, Recreação e Turismo
020701 – Setor de Atividades Esportivas
27.812.0271.0362 – Manutenção do Setor de Atividades Esportivas
FONTE DE RECURSOS 01– TESOURO
3.3.90.39.00 (305) – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica ..... R$ 9.000,00
TOTAL ..... R$ 9.000,00

Art 3º - Com as modificações descritas no artigo anterior, ficam alterados os anexos do PPA (Demonstrativo da Receita por Categoria Econômica e Descriminação dos Programas e Ações), e os anexos da LDO (Unidades Executora e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental e Descrição dos Programas Governamental/Metas/Custos).

Art 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 28 de setembro de 2017.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal

Câmara Municipal de Pompeia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP
CNPJ: 51.497.675/0001-29 | www.camarapompeia.sp.gov.br | e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

Comissão de Justiça e Redação
Comissão de Finanças e Orçamento

PARECER EM CONJUNTO
PARECER

Projeto de Lei nº 77/2017

Autora: Prefeita Municipal

Assunto: Abertura de crédito adicional especial ao orçamento no valor de R$ 9.000,00.

Após análise do presente Projeto, verificamos que não há qualquer impedimento quanto à legalidade e constitucionalidade.

Quanto ao mérito, o Plenário decidirá.

Sala das Sessões,
2 de outubro de 2017.

Marcio Rogério Caffer
Relator
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Luiz Fernando Vidrich Pazin
Membro da Comissão de Justiça e Redação

Nilson Fernandes da Silva
Membro da Comissão de Justiça e Redação e da Comissão de Finanças e Orçamento

José Pereira da Silva Filho
Membro da Comissão de Finanças e Orçamento

Rodolfo Filgueira Marino
Presidente da Comissão de de Finanças e Orçamento